



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **NGP Desenvolvimento Humano**, especializada na criação de programas autorais de educação socioemocional, para o desenvolvimento de um novo programa voltado aos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), no âmbito do *Pacto Lajeado pela Paz*.

O desenvolvimento ocorrerá concomitantemente à construção do programa para os Anos Iniciais (1º ao 5º ano), a cargo de outra empresa igualmente especializada, garantindo alinhamento metodológico, articulação pedagógica e coerência entre os ciclos. Ambas atuarão de forma integrada, sob a coordenação direta do *Pacto Lajeado pela Paz*, que funcionará como instância articuladora, curadora e garantidora da identidade institucional da proposta.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

O programa SEJA, implantado há cinco anos pelo *Pacto Lajeado pela Paz*, tornou-se referência local em educação socioemocional. No entanto, sua longevidade e o contexto atual demandam uma profunda reformulação de estrutura, conteúdo, linguagem e estratégias de engajamento, visando: atualização conceitual e metodológica; ampliação do alcance e da representatividade do programa; e protagonismo das comunidades escolares na construção de soluções educativas contextualizadas.

A reformulação visa consolidar uma proposta inovadora, autoral e enraizada nas experiências das redes pública e privada de Lajeado, potencializando o papel do *Pacto Lajeado pela Paz* como formulador e difusor de políticas educacionais com base em evidências e práticas disseminadas localmente.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação direta por inexigibilidade se justifica por:

- **Natureza técnica especializada:** a criação de um programa socioemocional inédito, com fundamentação teórica robusta, exige competências específicas e metodologia própria, não comparável por critérios objetivos;
- **Singularidade da metodologia:** a proposta envolve escuta ativa, cocriação com as escolas e produção de materiais inéditos — características que impedem padronização para fins de licitação;
- **Cessão integral de direitos autorais:** é indispensável garantir a titularidade institucional do conteúdo ao *Pacto Lajeado pela Paz*, assegurando autonomia para replicação, atualização e adaptação dos materiais;
- **Previsão legal:** a contratação se ampara no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para serviços técnicos especializados prestados por empresa de notória especialização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa contratada deverá:

- Conduzir diagnóstico participativo com lideranças, professores, estudantes e famílias, compreendendo as necessidades locais;
- Desenvolver uma estrutura pedagógica inédita e autoral, alinhada à BNCC, aos objetivos do *Pacto Lajeado pela Paz* e à realidade das escolas;
- Produzir materiais pedagógicos contextualizados, em formato editável (.docx), com linguagem adequada a cada faixa etária, com descritivo passo a passo de cada aula;
- Promover processos formativos com os educadores, de forma 75% presencial e 25% online, com escuta ativa, devolutivas pedagógicas e validação coletiva;
- Participar de reuniões sistemáticas de alinhamento com o *Pacto Lajeado pela Paz* e com a empresa dos Anos Iniciais, assegurando coerência curricular entre os ciclos;
- Ceder integralmente os direitos autorais, garantindo liberdade institucional de uso, adaptação e reprodução do conteúdo.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Solução 1 – Reformulação interna pela equipe da rede local

- Viabilidade de mercado: Inviável. A rede não possui experiência consolidada na criação de programas socioemocionais autorais, com metodologia própria e base teórica estruturada.
- Viabilidade econômica: Custo direto aparentemente reduzido, mas com elevados custos indiretos relacionados à sobrecarga das equipes e risco de baixa qualidade.
- Viabilidade operacional: Baixa. As equipes da rede enfrentam limitações de tempo, formação técnica específica e condições operacionais para execução de um projeto dessa complexidade.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada

- Viabilidade de mercado: Alta. A empresa apresentou proposta consistente, domínio metodológico, equipe qualificada e histórico comprovado na área.
- Viabilidade econômica: Compatível com o escopo e os limites orçamentários. A proposta inclui diagnóstico, produção de materiais inéditos e cessão de direitos.
- Viabilidade operacional: Alta. A empresa assumirá todas as etapas do processo com cronograma pactuado, entregas claras e compromisso com a articulação entre os ciclos.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A análise técnica revela que a Solução 2 é a única viável e recomendável, pois:

- Garante qualidade metodológica e segurança na execução;
- Apresenta estrutura completa e cronograma exequível;
- Respeita a singularidade do serviço e os princípios legais da contratação por inexigibilidade.

A empresa **NGP Desenvolvimento Humano** demonstrou notória especialização, domínio das metodologias participativas e capacidade de desenvolver conteúdos autorais contextualizados. Além disso, assumiu o compromisso com a interlocução contínua com a empresa dos Anos Iniciais e com a cessão integral dos direitos autorais, o que fortalece o papel institucional do *Pacto Lajeado pela Paz* como detentor do programa.

A escolha da empresa também leva em consideração sua abertura à escuta ativa dos professores e a disponibilidade para a construção conjunta dos conteúdos a partir da realidade local. O modelo proposto prevê interlocução permanente com a empresa responsável pelos Anos Iniciais, sob mediação do *Pacto Lajeado pela Paz*, garantindo coerência metodológica e terminológica entre os programas.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO

A presente contratação tem por objeto a criação de um programa inédito de educação socioemocional, de autoria institucional do Pacto Lajeado pela Paz, voltado a estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), das redes pública e privada do município de Lajeado. O desenvolvimento será realizado por empresa especializada, atuando de forma articulada e complementar à empresa responsável pela construção do programa para os Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com o objetivo de garantir uma proposta metodológica coerente, inovadora e sensível às necessidades locais.

As entregas do projeto estarão organizadas nas seguintes etapas:

a) Diagnóstico Participativo

Realização de escuta ativa e imersiva no contexto de Lajeado, visando compreender práticas em curso, identificar demandas e captar expectativas de gestores, professores, estudantes e famílias.

Ações previstas:

1. Entrevistas com lideranças educacionais, professores e representantes das redes de ensino (municipal, estadual e privada);
2. Grupos focais e/ou workshops presenciais com professores e/ou estudantes;
3. Análise crítica dos materiais pedagógicos existentes, com especial atenção ao Programa SEJA, para identificar boas práticas, lacunas e oportunidades;
4. Sistematização das informações em relatório diagnóstico analítico, contendo percepções-chave, evidências de campo e diretrizes iniciais para a estruturação pedagógica do novo programa. O relatório será entregue e apresentado ao Pacto Lajeado pela Paz.

b) Construção do Programa

Elaboração colaborativa do programa, com estrutura inédita e identidade pedagógica própria, de autoria do Pacto Lajeado pela Paz. O processo será conduzido pela equipe técnica da empresa contratada, com base em metodologias contemporâneas reconhecidas e experiências consolidadas, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a realidade local.

Ações previstas:

1. Apresentação de propostas preliminares aos professores, com base no diagnóstico, incluindo estrutura curricular, planos de aula, cronograma temático e protótipos de materiais;
2. Validação participativa, com coleta de devolutivas das escolas para ajustes e aprimoramentos, fortalecendo o vínculo com a proposta;
3. Elaboração da versão final do programa, segmentada por etapa de ensino, com definição de sua organização interna (módulos, blocos ou unidades), estratégias metodológicas e descrições passo a passo de cada aula;
4. Entrega do documento final, completo e editável, contendo:
 - Fundamentação teórica do programa;
 - Diretrizes pedagógicas;
 - Estrutura geral (cronograma, planos de aula, materiais de apoio);
 - Orientações detalhadas para os professores, organizadas de forma clara, funcional e aplicável, incluindo instruções passo a passo para cada aula.

O material produzido deverá ser entregue em formato de Guia Orientador Prático para os Professores, contendo descrição clara e passo a passo de cada proposta de aula, incluindo orientações de linguagem acessível para o professor. O conteúdo deverá permitir a aplicação autônoma das atividades por parte dos docentes, mesmo aqueles que não participarão do processo formativo, assegurando:

- Clareza na sequência de aplicação das aulas;
- Definição dos objetivos pedagógicos;

- Estratégias práticas, perguntas orientadoras e possibilidades de adaptação.

c) Interlocução entre as Empresas

Dado que o desenvolvimento do programa ocorrerá por duas empresas, uma para os Anos Iniciais e outra para os Anos Finais, será instituído um processo sistemático de interlocução, coordenado diretamente pelo Pacto Lajeado pela Paz.

Ações previstas:

- Reuniões regulares de alinhamento entre as empresas e o Pacto, com participação das equipes técnicas e acompanhamento ativo dos conteúdos em desenvolvimento;
- Mediação contínua por parte do Pacto, garantindo que as decisões metodológicas respeitem os princípios do programa e reflitam as necessidades identificadas;
- Validação conjunta das estruturas pedagógicas, cronogramas e materiais.

Esse processo visa assegurar:

- Coerência metodológica e pedagógica entre os segmentos;
- Continuidade e progressão no desenvolvimento das competências socioemocionais ao longo do Ensino Fundamental;
- Padronização da linguagem técnica e das estratégias propostas.

d) Propriedade Intelectual

Todo o conteúdo, materiais, metodologias e documentos produzidos no âmbito deste contrato serão de propriedade exclusiva do Pacto Lajeado pela Paz, com cessão integral dos direitos autorais. O contratante poderá utilizá-los, reproduzi-los ou adaptá-los livremente, sem restrições de tempo, finalidade ou suporte.

e) Formato de Entrega

Todos os materiais deverão ser entregues em formato editável (.docx/Word), de modo a permitir posterior diagramação e eventuais atualizações.

f) Valores Estimados

NGP Desenvolvimento Humano (Anos Finais): R\$ 75.000,00

g) Observações Complementares sobre a Execução Integrada do Programa

Validação Técnica Prévia

Antes da entrega final, o material deverá ser submetido à validação com grupos de professores da rede municipal, organizados pelo Pacto Lajeado pela Paz. A contratada se compromete a incorporar os ajustes decorrentes das devolutivas, assegurando a clareza, coerência e aplicabilidade do Guia Orientador, sem ônus adicional.

Revisão por Adequação Pedagógica

O Pacto Lajeado pela Paz poderá solicitar ajustes sempre que identificar inconsistências, ambiguidade ou falta de aplicabilidade. A contratada deverá apresentar as correções no prazo máximo de 15 dias corridos, sem ônus adicional.

Entregas Vinculadas à Aprovação

O pagamento final estará condicionado à entrega do Guia Orientador, em formato editável (.docx), validado pela coordenação técnica do Pacto Lajeado pela Paz, comprovando que o conteúdo atende aos critérios de clareza, aplicabilidade e alinhamento metodológico.

Escuta Ativa dos Professores

A escuta ativa dos professores e das realidades escolares é componente estruturante da metodologia. Cada empresa deverá garantir momentos qualificados de escuta, devolutiva e validação com os educadores, respeitando suas vivências e contextos.

Interlocução Contínua

É indispensável manter diálogo permanente entre as duas empresas, promovendo a

construção compartilhada de diretrizes, estratégias e linguagem técnica, com o apoio e a mediação do Pacto Lajeado pela Paz.

Cronograma de Execução

As etapas de diagnóstico, construção, validação, interlocução e entrega final deverão ser concluídas até janeiro de 2026, garantindo tempo hábil para análise institucional e planejamento da implementação nas redes escolares.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE A CONTRATAÇÃO

Considerando:

- A singularidade do serviço;
- A notória especialização da empresa;
- A natureza predominantemente intelectual da proposta;
- A pertinência pedagógica e estratégica da contratação;

Declara-se viável e recomendada a contratação direta da empresa **NGP Desenvolvimento Humano**, com base no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado, sem possibilidade de competição objetiva, e essencial para a construção de uma política educacional inovadora, autoral e conectada às realidades do município de Lajeado.

Lajeado, 16 de junho de 2025

Priscilla Hasstenteufel

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
COORDENADORA DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL
DO PACTO LAJEADO PELA PAZ

Tânia Frohlich Rodrigues

COORDENADORA DO EIXO DA PREVENÇÃO DO PACTO LAJEADO PELA PAZ



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ZGFN.KILE.X3MF.VNA3

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por TANIA FROHLICH RODRIGUES, em
17/07/2025 14:29:27



Assinado eletronicamente por PRISCILLA HASSTENTEUFEL, em 16/07/2025
16:38:18

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
ZGFN.KILE.X3MF.VNA3